



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO
CNPJ: 63.440.689/0001-95 CEP 65.465-000

**PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
(2025-2028) – 1º PERÍODO (01/01/2025 A 31/12/2025) DE 31
DE MARÇO DE 2025.**

PEQUENO EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO Nº 07/2025: Indicando-lhe a sinalização e demarcações das ruas e avenidas de nossa cidade principalmente a AV. Lister Caldas e AV. Rio Branco. Vereador WALTERLY BOLÃO (MDB).

INDICAÇÃO Nº 08/2025: Indicando-lhe a iluminação da MA-332, do portal da cidade de Cantanhede até as proximidades do povoado Santana. Vereadora IZA MARIA (PSB).

INDICAÇÃO Nº 09/2025: Indicando-lhe a o Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado 02 (dois) Bombeiros Profissionais Civis nas escolas Municipais de Tempo Integral, para garantir a segurança dos alunos e colaboradores, garantindo um atendimento rápido e seguro em situação de emergência e monitorar situações de risco. Vereador ELIAS BARROS (MDB).

INDICAÇÃO Nº 11/2025: Indicando-lhe que seja oficiado ao chefe do Poder Executivo a determinação de um órgão competente nas providencias cabíveis para a colocação de placas e faixa de pedestre em frente as escolas Municipais, para maior segurança aos alunos na entrada e saída das escolas. Vereadora PASTORA (PSB).

ORDEM DO DIA: Colocou em votação –

INDICAÇÃO Nº 07/2025: Indicando-lhe a sinalização e demarcações das ruas e avenidas de nossa cidade principalmente a AV. Lister Caldas e AV. Rio Branco. Vereador WALTERLY SALES BOLÃO (MDB).



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO
CNPJ: 63.440.689/0001-95 CEP 65.465-000

INDICAÇÃO Nº 08/2025: Indicando-lhe a iluminação da MA-332, do portal da cidade de Cantanhede até as proximidades do povoado Santana. Vereadora IZA MARIA (PSB).

INDICAÇÃO Nº 09/2025: Indicando-lhe a o Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado 02 (dois) Bombeiros Profissionais Civis nas escolas Municipais de Tempo Integral, para garantir a segurança dos alunos e colaboradores, garantindo um atendimento rápido e seguro em situação de emergência e monitorar situações de risco. Vereador ELIAS BARROS (MDB).

INDICAÇÃO Nº 11/2025: Indicando-lhe que seja oficiado ao chefe do Poder Executivo a determinação de um órgão competente nas providencias cabíveis para a colocação de placas e faixa de pedestre em frente as escolas Municipais, para maior segurança aos alunos na entrada e saída das escolas. Vereadora PASTORA (PSB).

Cantanhede – Maranhão 31/03/2025.